



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCA**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº116** **PUBLICADO 14 DE ABRIL DE 2026**

### **PORTARIA DP/ DETRAN Nº 3.434/2026.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos da solicitação, da Ciretran de Floresta - PE, desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2024.132127..

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 075/2025, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo M. BENZ/AXOR 28316X4, Renavam 988708442, chassi: 9M9582648B618051, ano Fab./Modelo:2008/2008, de placa JVK0G77 para EDILSON C. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.196.914/0001-91, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de JOELITO RIBEIRO DE FARIAS, inscrito no CNPJ nº 42.642.891/0001-20.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de

Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação.

Bruno Rafaell Silva dos Santos  
Diretor Presidente em Exercício do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 09/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafaell Silva dos Santos**, em 14/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84392045** e o código CRC **C78EBE4F**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

**Estrada do Barbalho ,889-Bairro Iputinga ,Recife /PE -CEP 50690-900, telefone :**

**(81)3184-8000**